UC : 109919823

Nome

: Consorcio de Geração Distribuida Plin Energia

Endereço : R Pno Antonio dos Santos, 181 Bairro : Industrial Subd Lt 203e Zn 47 Cidade : Maringa - Parana - 87065678 Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 02

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Geradora - expressos em kWh

	Saldo Anterior Cred. Receb. Outra UC		Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final	
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	
06/2023	45	0	12221	100	0	22	12199	67	
05/2023	30	0	12807	100	0	15	12792	45	
04/2023	17	0	14460	100	0	13	14447	30	
03/2023	8	0	6011	100	0	9	6002	17	
02/2023	0	0	10106	100	0	8	10098	8	
01/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
12/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	
11/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	
10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	
09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	
08/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	
07/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	
06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 8 em 01/02/2028

4. Última fatura : 01-20234610888654 ref: 06/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 22, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 67, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 09/06/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 28605209

: P e Orneles Minimercado e Distribuidora Ltda Endereco : R Prfa Leoni Idazima Fila do Nascimento, 65

Bairro

Nome

Cidade : Curitiba - Parana - 82980470 Tipo da Fase : BI Valor do Custo de Disp. Kwh : 50 Etapa : 15

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
06/2023	159	2237	0	0	0	2237	0	2396
05/2023	431	1881	0	2203	2153	-272	0	159
04/2023	0	2637	0	2256	2206	431	0	431
03/2023	0	0	0	2574	0	0	0	0
02/2023	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2023	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 159 em 01/05/2028

4. Última fatura: 01-20234555855651 ref: 05/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 159, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 159, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 09/06/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 50002589

Nome

: Alianca Sul Contact Center Ltda Me

Endereco: Av Sete de Setembro, 4699

Bairro : Alto da Rua XV Cidade : Curitiba - Parana - 80045385 Tipo da Fase : BI Valor do Custo de Disp. Kwh : 50 Etapa : 15

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final	
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	
06/2023	237	704	0	0	0	704	0	941	
05/2023	170	508	0	491	441	67	0	237	
04/2023	0	826	0	706	656	170	0	170	
03/2023	0	0	0	826	0	0	0	0	
02/2023	0	0	0	936	0	0	0	0	
01/2023	0	0	0	654	0	0	0	0	
12/2022	0	0	0	714	0	0	0	0	
11/2022	0	0	0	572	0	0	0	0	
10/2022	0	0	0	492	0	0	0	0	
09/2022	0	0	0	461	0	0	0	0	
08/2022	0	0	0	482	0	0	0	0	
07/2022	0	0	0	444	0	0	0	0	
06/2022	0	0	0	458	0	0	0	0	

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 237 em 01/05/2028

4. Última fatura : 01-20234555796550 ref: 05/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 237, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 237, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 09/06/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 62855670

Nome : Alianca Sul Contact Center Eireli Endereco : Av Sete de Setembro, 4655

Bairro : Alto da Rua XV

Cidade : Curitiba - Parana - 80045385

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 15

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	S	aldo Anteri	or	Cred.	. Receb. Ou	tra UC	En	ergia Injeta	da	· ·	Energia Ativ	a	Credite	Utilizado	no Mês		Saldo Mes		Saldo T	ransferido (Outra UC		Saldo Fina	I
Referência	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP
06/2023	1	3888	0	0	0	2154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2154	0	0	0	1	3888	2154
05/2023	1	5936	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2148	0	0	2048	0	0	-2048	0	0	0	1	3888	0
04/2023	0	0	0	1	17	0	0	0	0	0	0	2119	0	0	2019	1	17	-2019	0	0	0	1	5936	0
03/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2361	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2416	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3792	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2952	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2844	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3307	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3084	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3227	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 3871 em 01/04/2027

4. Última fatura : 01-20234555796538 ref: 05/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 1, Saldo Acumulado F Ponta 3888, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Emitido em: 09/06/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

UC : 63613182

Nome

: Alianca Sul Contact Center Eireli **Endereco**: Av Sete de Setembro, 4655

Bairro : Alto da Rua XV

: Curitiba - Parana - 80045385 Cidade

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 15

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP
06/2023	2700	7375	0	0	0	7375	0	10075
05/2023	0	12541	0	9941	9841	2700	0	2700
04/2023	0	9835	0	12394	9835	0	0	0
03/2023	0	8809	0	14069	8809	0	0	0
02/2023	0	0	0	13863	0	0	0	0
01/2023	0	0	0	12192	0	0	0	0
12/2022	0	0	0	11924	0	0	0	0
11/2022	0	0	0	10199	0	0	0	0
10/2022	0	0	0	8511	0	0	0	0
09/2022	0	0	0	8276	0	0	0	0
08/2022	0	0	0	9655	0	0	0	0
07/2022	0	0	0	8437	0	0	0	0
06/2022	0	0	0	7756	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 2700 em 01/05/2028

4. Última fatura: 01-20234555796535 ref: 05/2023 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 2700, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 2700, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em súas respectivas faturas.

Emitido em: 09/06/2023

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.